

DECRETO Nº 032/2022.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 23 DE JUNHO E FERIADO MUNICIPAL O DIA 24 DE JUNHO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso de suas atribuições contidas na Lei orgânica municipal e,

CONSIDERANDO que dia 24 de junho é comemorado o São João, data tradicional no âmbito município de Condado/PE.

CONSIDERANDO que embora o feriado seja o dia 24 de junho, todavia a real comemoração e festividades são realizadas na “véspera do feriado”, o dia 23 de junho,

CONSIDERANDO que manter expediente normal no dia 23 de junho (véspera de São João) seria contraproducente,

DECRETA:

Art. 1º ponto Facultativo aos servidores municipais o dia 23 de junho de 2022 (quinta- feira) e feriado municipal o dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira).

Paragrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 21 de junho de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO

